



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017-PMI

ASSUNTO: Justificativa de contratação direta

JUSTIFICATIVA

Objeto: Serviço de locação de imóvel Travessa Sete de Setembro, S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000 Igarapé-Açu.

Contratado: Francisco Filho Fernandes Ramalho CPF 307.220.982-00

A Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED tem necessidade de espaço físico para atender a demanda de instalação da Escola Municipal Antônio Agostinho Abdoral Lopes, pois a Administração Pública não dispõem de rede de prédios dispensáveis para fazer funcionar todos seus entes, surgindo assim, uma demanda muito grande de alunos. Fazendo-se necessário a locação de imóveis para suprir a citada deficiência da rede física deste município.

De acordo com as Leis Diretrizes de Educação – LDB **art. 24**, no que se refere ao calendário escolar e a normatização emitida pelo Conselho Municipal de Educação de Igarapé-Açu (**Resolução nº 001/2017**), que dispõe sobre normas e diretrizes para o cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2017, deve-se obrigatoriamente garantir os 200 dias letivos anuais.

O imóvel em questão é um dos poucos prédios com estrutura física adequada ao funcionamento da Escola, localização centralizada, via com boa condição de trafegabilidade permitindo ao seu longo a possibilidade de receber estacionamento de veículos, sendo este a justifica-se a utilização da hipótese de dispensa de licitação.

Igarapé-Açu/PA, 02 de Janeiro de 2017.

ALLYSON HARRISON SILVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017 – GP/PMI